



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº. 312/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 19ª Zona Eleitoral - São Tomé/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico de Protocolo nº. 5783/2011 – PAE,

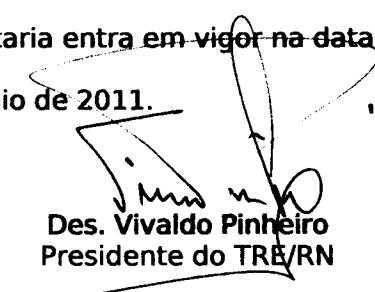
RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, o Doutor Henrique Baltazar Vilar dos Santos, Juiz designado para a Comarca de São Paulo do Potengi, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 19ª Zona Eleitoral (São Tomé/RN), no período de 5 a 12 de abril de 2011, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a recebeu pela 8ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN).

Art. 2º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, o Doutor Peterson Fernandes Braga, Juiz Titular da Comarca de São Paulo do Potengi, primeiro na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 19ª Zona Eleitoral (São Tomé/RN), no período de 13 de abril a 3 de maio de 2011, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a recebe pela titularidade da 8ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de maio de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN